



Resolução S.S. nº 015 de 07 de outubro de 2014.

Institui a Comissão de Apuração por Descumprimento do Termo de Credenciamento nº 01/2011 – Laboratório BIOFAST Medicina e Saúde LTDA, nomeia seus membros e dá outras providências.

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.498/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Apuração por Descumprimento do Termo de Credenciamento nº 01/2011 (processo administrativo nº 11.762/10), que tem por objetivo apurar as irregularidades constatadas, referentes a prestação de serviços realizada pelo Laboratório BIOFAST Medicina e Saúde LTDA, conforme as cláusulas 45 e 46 do referido Termo, bem como artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666 e suas alterações, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal, que contará com a seguinte composição:

I - Valquiria Helena dos Santos Gonçalves – Gestora do Núcleo Administrativo;

II - Maira Carolina Polydoro Ribeiro Camolesi – Gestora do Núcleo de Atenção Especializada;

III - Marilene Paladino Rosa – Médica;

IV - Patrícia Tondeli Martins da Costa – Enfermeira;

V - Alessandra Cássia dos Santos – Biomédica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de outubro de 2014.

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde